



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0913679/2025

1. OBJETO

1.1. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a presente contratação tem por objeto a participação de duas servidoras do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT), vinculadas à Seção de Infraestrutura e Gestão Imobiliária e Seção de Manutenção Predial, no **7º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial**, a ser realizado no período de **12 a 14 de maio de 2025**, na cidade de **Foz do Iguaçu/PR**, em formato presencial.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A participação das servidoras visa à capacitação e atualização de conhecimentos técnicos e administrativos relacionados à gestão de obras públicas e manutenção predial.

2.2. O evento abordará temas técnicos e administrativos de alta relevância relacionados à **gestão de obras públicas e manutenção predial**, áreas que impactam diretamente a segurança, eficiência e conformidade normativa dos prédios sob responsabilidade deste Tribunal.

2.3. A capacitação contínua é condição obrigatória para o desempenho eficaz das atribuições dos gestores, visando à condução eficiente dos serviços e ao adequado uso dos recursos públicos. A ausência dessa capacitação pode acarretar responsabilização do administrador por falhas na escolha (culpa in eligendo) durante o exercício de suas funções.

2.4. Capacitar os servidores com treinamentos de empresas renomadas visa aprimorar a tomada de decisão, agilidade, eficiência, transparência e preservação do patrimônio público.

3. OBJETIVO

3.1. O objetivo da contratação é possibilitar a participação de dois servidores no **7º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial** com o intuito de:

- a) **Capacitar os servidores na gestão eficiente de obras públicas e manutenção predial**, em conformidade com as normas técnicas vigentes.
- b) **Obter conhecimentos atualizados** sobre práticas modernas e inovadoras que possam ser aplicadas na rotina administrativa e operacional do Tribunal.
- c) **Promover o aprimoramento profissional** dos servidores envolvidos, visando à melhoria contínua dos serviços prestados pelo Tribunal.
- d) **Assegurar a correta implementação de projetos de infraestrutura e manutenção predial**, com foco na prevenção de riscos e na segurança dos edifícios sob responsabilidade desta instituição.

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO.

4.1 Fiscalização será realizada pela servidora, Gilvana Martins de Souza Santiago, responsável pelo acompanhamento dos serviços, registro de ocorrências, comunicação de falhas detectadas, e ateste da nota fiscal correspondente.

5. VIGÊNCIA

5.1. Contratação válida a partir da emissão da Nota de Empenho até a emissão da Nota Fiscal, com prazo de 12 meses.

6. OBRIGAÇÕES

6.1. O TRE-MT deve acompanhar e registrar as falhas detectadas, comunicando à contratadas problemas ou dificuldades relacionadas aos serviços prestados.

6.2. Fornecer todas as informações pertinentes à contratada em tempo hábil.

6.3. Facilitar as condições necessárias para o cumprimento das obrigações contratadas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer material didático e garantir o cumprimento do conteúdo programático.

7.2. Emitir certificados aos participantes que frequentarem pelo menos 75% da carga horária.

7.3. Manter regularidade documental durante a execução do contrato.

8. SUSTENTABILIDADE

8.1. Conforme as diretrizes da Resolução CNJ nº 400/2021, da Resolução CNJ nº 347/2020 e da Portaria TRE-MT nº 42/2022, a contratação observará os critérios e práticas de sustentabilidade. Dentre eles, destaca-se a disponibilização de documentos e materiais em meio eletrônico, como forma de promover menor impacto ambiental, racionalização de recursos e alinhamento com os objetivos da Agenda 2030 da ONU.

8.2 Nesse sentido, de acordo com o estabelecido pelo **art. 1º da Portaria TRE-MT nº 42/2022**, o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU)** é adotado como norma orientadora para contratações realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

8.3. Deste modo, a presente contratação observará os seguintes critérios:

- a) Gestão adequada dos resíduos gerados durante o evento, especialmente materiais impressos, embalagens e itens utilizados nos coffee breaks.
- b) Preferência por locais que adotem práticas sustentáveis, como sistemas de iluminação eficiente e climatização adequada.
- c) Garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência, oferecendo infraestrutura adequada e recursos comunicacionais acessíveis.
- d) Valorização da capacitação contínua dos servidores, promovendo o desenvolvimento profissional e institucional.
- e) Avaliação do custo-benefício da proposta apresentada, considerando a qualidade dos serviços ofertados e a aplicabilidade prática dos conhecimentos adquiridos.
- f) Incentivo à adoção de práticas inovadoras e eficientes que possam resultar em maior economia e melhor desempenho institucional.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Despesas custeadas pelo orçamento de capacitação recursos humanos do Exercício 2025.

8. PAGAMENTO

8.1 Pagamento mediante Ordem Bancária, em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal/fatura.

8.2 A nota fiscal/fatura deve ser apresentada sem erros, atestada pelo fiscal do contrato, com todos os campos preenchidos e sem rasuras.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

Gilvana Martins de Souza Santiago
Chefe da Seção de Infraestrutura e Gestão Imobiliária

Francione Souza Paes de Barros
Chefe da Seção de Manutenção Predial



Documento assinado eletronicamente por **GILVANA MARTINS DE SOUZA SANTIAGO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 31/03/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIONE SOUZA PAES DE BARROS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 31/03/2025, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0913679** e o código CRC **A34BE8FD**.